



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS
COLEGIADO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - JM



RESOLUÇÃO COSI Nº 41

Revoga a Resolução Cosi nº 13, que aprova as normas relativas ao controle de frequência às reuniões do Colegiado do Curso de Sistemas de Informação.

O Colegiado do Curso de Sistemas de Informação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 140ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de novembro de 2024, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução Cosi nº 13, que aprova as normas relativas ao controle de frequência às reuniões do Colegiado do Curso de Sistemas de Informação (Cosi).

Art. 2º Determinar que a frequência às reuniões do Cosi seja regida unicamente pelo disposto nas normas superiores, em especial o Estatuto e Regimento da UFOP.

Art. 3º Incluir nos termos de posse dos futuros membros do Cosi referências ao art. 45 da Resolução Cuni nº 1959 (Regimento da UFOP).

João Monlevade, 13 de novembro de 2024.

MARLON PAOLO LIMA

Presidente do Cosi



Documento assinado eletronicamente por **Marlon Paolo Lima, COORDENADOR(A) DE CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**, em 18/11/2024, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0812469** e o código CRC **4E1EBD53**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.012781/2021-13

SEI nº 0812469

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3852-8709 - www.ufop.br